

MERCADO ÚNICO E COOPERAÇÃO MOÇAMBIQUE-CEE

MANUELA SOARES/AIM

O presidente do Conselho de Ministros da CEE, Michel Rocard, garantiu na assinatura da nova Convenção de Lomé, no Togo, que a Comunidade respeitará os seus compromissos.

Lomé IV, que vigora até ao final da década, passou de 8,5 mil milhões de ecus (que constituíram o pacote financeiro de Lomé III) para 12 mil milhões de ecus, 10,8 mil milhões de ajudas a fundo perdido e 1,2 mil milhões de empréstimos do Banco Europeu do Investimento (BEI).

A duração do acordo ficou assente numa década, mas o protocolo financeiro é negociável ao fim de cinco anos.

Trata-se de um aumento de 39% relativamente ao pacote financeiro anterior, mas que não representa senão 30 dólares por habitante nos países do grupo ACP (África, Caraíbas e Pacífico), como o fizeram notar os diplomatas do grupo durante as negociações prévias que levaram à fixação daquele montante.

Tudo indica aliás que os países ACP apostarão agora na definição dos seus programas indicativos, pretendendo assim conseguir maiores garantias de realização dos financiamentos.

De resto, apenas 10,8 mil milhões de ecus do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) terão consequências práticas nas dotações, dado que na verdade muitos países estão em risco de não beneficiar da outra fatia do BEI, dada a respectiva insolvabilidade.

O quadro descrito parece assim testemunhar que, apesar das declarações de intenções, assiste-se a uma Europa cada vez mais voltada para si própria, contribuindo para isso os acontecimentos recentes que ocorrem a leste e que abrem perspectivas para o seu mercado e a criação do Mercado Único Europeu que se avizinha.

Num seminário realizado em Outubro do ano passado, em Rabat, sobre

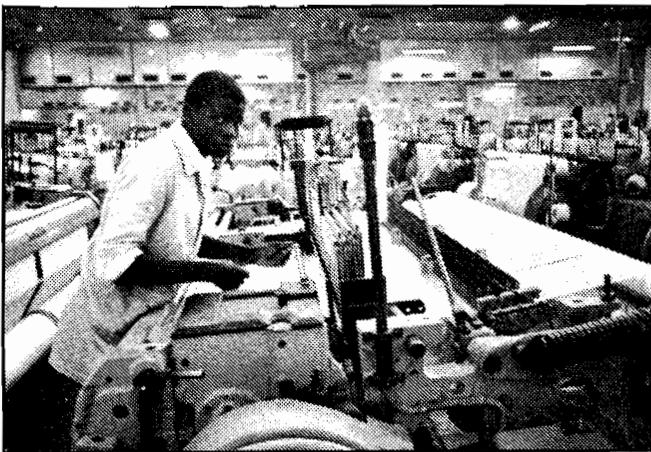
as consequências da criação deste Mercado Único Europeu para a África, advertia-se para o perigo de não haver um aumento substancial dos fundos de apoio ao desenvolvimento, não só porque não se verifica, nem ao nível de cada país europeu nem a nível comunitário, uma tendência para elevar a percentagem do PIB (Produto Interno Bruto) destinada a essa ajuda, mas porque aumenta a tendência dos europeus de canalizar fundos públicos para projectos ligados ao completamente do mercado interno.

Estimativas efectuadas em meados da década de 80 indicavam que em 1990 seriam necessários 40% de todas as receitas provenientes das exportações de bens obtidas pelos países subdesenvolvidos para pagar o serviço da dívida e, dentre estes, os países importadores de petróleo teriam que destinar 80% das suas receitas de exportação para cobrir juros e amortizações.

Não obstante algumas iniciativas dos países credores que contribuíram para atenuar efeitos da dívida crescente, ainda está longe uma solução adequada para o problema. Aliás o assunto foi abordado no próprio Comité Económico e Social das Comunidades Europeias, que, em Julho do ano passado, aprovou um parecer sobre 1992 e o Comércio Externo, onde no parágrafo 345 se reconhece a imprescindível urgência de se adoptarem, no âmbito dos programas de cooperação, soluções destinadas a remediar o sério problema do endividamento.

Ora, num tal quadro, seria de esperar, em primeiro lugar, um aumento dos fundos de apoio ao desenvolvimento, o crescimento dos fundos de apoio às Balanças de Pagamentos e aos programas de reestruturação económica que são levados a efeito em muitos dos países ACP.

Tudo indica, contudo, que nas negociações prévias para a fixação do actual pacote financeiro apenas dois países — a



França e a Itália — assumiram o compromisso de aumentarem as suas participações.

Será ainda de esperar que, na perspectiva que se avizinha da criação do Mercado Único, haja uma maior exigência dos africanos para que se aumentem fundos e aperfeiçoem os mecanismos do STABEX compensatórios das quebras dos preços das exportações tradicionais destes países, se ampliem as regras de preferência e quotas no mercado e se venha a conseguir um reforço do apoio comunitário à Cooperação Regional na esfera comercial.

O caso de Moçambique

Moçambique, que foi signatário desta nova Convenção, obteve ao abrigo da Convenção anterior (Lomé III) 145 milhões de ecus para programas de desenvolvimento rural, agrícola, pescas, transportes e comunicações, tendo já despendido 90% deste montante.

No âmbito de apoio regional, à SADCC, a CEE participou com mais 42 milhões de ecus para a reabilitação dos Corredores da Beira, Limpopo e Nacala, todos eles em Moçambique.

Mas, para o futuro, como se prepara Moçambique para esta cooperação com a CEE, no âmbito de Lomé e dos desenvolvimentos recentes na Europa, mais concretamente com a proximidade da criação do Mercado Único?

Moçambique pode vir a ser afectado de forma significativa pela criação do

Mercado Único Europeu, mas pode extrair vantagens importantes no seu relacionamento com a Europa, se delinear formas de actuação adequadas, a partir de uma análise da situação, refere o estudo apresentado pelo representante de Moçambique ao seminário de Rabat.

A asserção desta posição é de que o país combina as vantagens, enquanto país menos desenvolvido, na obtenção de financiamentos concessionais com uma disponibilidade de infra-estruturas de serviços e produtivas e uma posição privilegiada a nível regional, capaz de atrair investimentos e iniciativas de significativa dimensão.

Estas são contudo vantagens afectadas pelo extremo grau de dependência externa, pela ruptura do tecido social e a deslocação das populações desprovidas de tudo, a destruição de vias de comunicação e infra-estruturas comerciais, educacionais e sanitárias.

Agir sobre as causas desta situação parece ser premissa que não deixa dúvida, para se poder tirar proveito de tais vantagens. Mas não só. No quadro das relações económicas, terá toda a vantagem priorizarem-se as relações comerciais, o tratamento adequado na questão da dívida e a Cooperação Regional.

Daí que na ordem do dia constem a mobilização para a elevação da percentagem dos fundos de apoio ao desenvolvimento, Balança de Pagamentos e de recursos adicionais sob a forma de capitais de risco para

apoio à execução do PRE.

Ainda o estão o fomento das suas exportações e obtenção de quotas e regimes preferenciais, beneficiando do STABEX e outros mecanismos de compensação para a quebra de receitas de exportação, melhoria dos mecanismos de promoção do investimento com participação de empresas europeias.

Isto a par do reforço e reestruturação das finanças, Banca e acesso e desenvolvimento de tecnologias adaptadas às necessidades, o aumento de fundos para atenuar os efeitos negativos do PRE a nível social e o destaque para a cooperação regional, no quadro da SADCC e da Zona de Comércio Preferencial (PTA), que integra neste momento 16 países da região.

Tirar vantagens da criação de um novo regime monetário que introduza novos elementos no actual sistema de hegemonia do dólar é outra posição defendida por Moçambique relativamente ao Mercado Único Europeu, no Seminário realizado em Rabat.

Isto porque seria importante identificar os benefícios que poderiam advir de um aumento da posição comunitária no mercado mundial e africano, em disputa com as ganhas pelos Estados Unidos e pelo Japão, para se avaliar quão importante é para os europeus ampliar o mercado africano para a colocação dos seus produtos.

É para esta perspectiva de minimizar e reduzir os obstáculos que a persistência da crise económica origina, e prevenir que os efeitos negativos do Mercado Único anulem as vantagens que dele pode advir, que aponta o compromisso que Moçambique hoje toma e exige dos europeus, neste contexto de relacionamento internacional que deverá ser mais norteado pela óptica das vantagens mútuas, apoio ao desenvolvimento e redução das desigualdades.